



DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 2024.

São José do Piauí 04 de Junho de 2024

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal de São José do Piauí e, o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990 e tendo em vista que as Conferências Municipais em âmbito da Saúde são Fóruns Máximos de representatividade e controle social na melhoria das Políticas Públicas de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Saúde em Reunião Extraordinária realizada 03 de Junho de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, **fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES) para o dia 11 de JUNHO de 2024.**

Art. 2º - O tema central da Conferência será, **“DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.**

Art. 3º - A Conferência da Saúde será realizada no Centro Comunitário, localizado na Rua São Francisco s/n, bairro Centro desta cidade.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



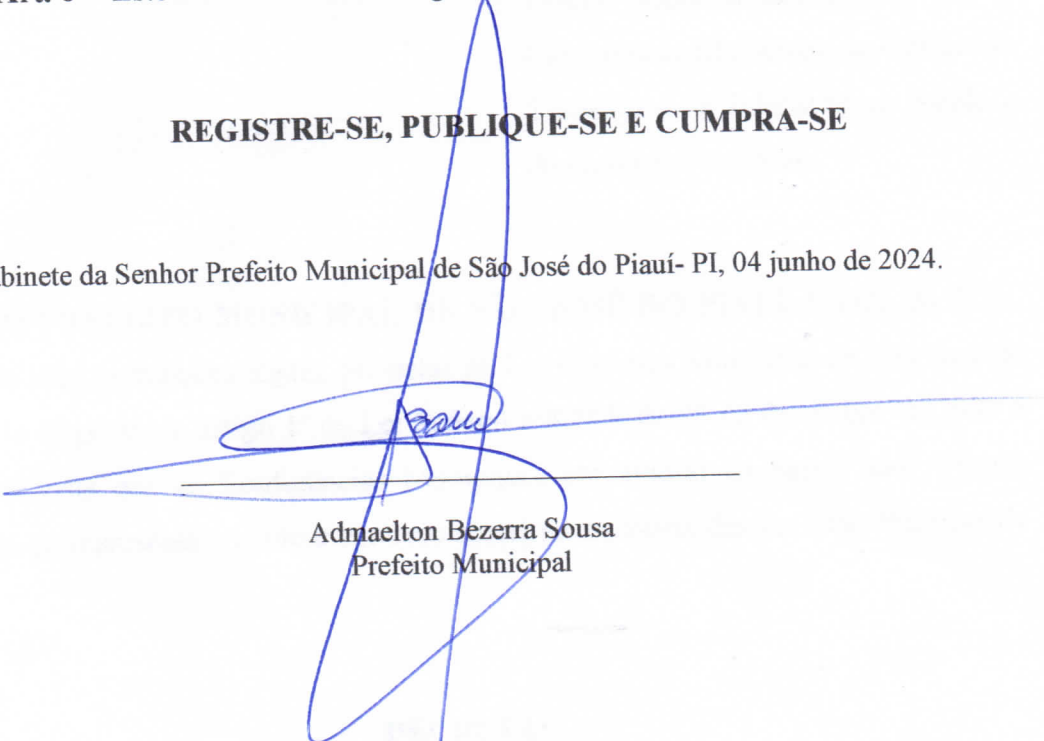
Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES) serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Senhor Prefeito Municipal de São José do Piauí- PI, 04 junho de 2024.



Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal